

CAMARA MUNICIPAL DE TARUMA

CNPJ: 64.614.605/0001-55

RUA DOS CRISANTEMOS, 40 - CENTRO - TARUMA/SP

Ato da Mesa Diretora Nº 3 de 19 de dezembro de 2022.

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)”.

RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA, PRESIDENTE da Câmara do Município de TARUMÃ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), autorizado pela Lei 1535 de 27/12/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01			CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	
01.01			CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00			CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0036.2110			MANUTENÇÃO SECRETARIA DA CÂMARA	
	14	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
	16	1	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	500,00

Total da Suplementação 1.700,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01			CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	
01.01			CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00			CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0036.2110			MANUTENÇÃO SECRETARIA DA CÂMARA	
	18	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00

Total da Anulação de Dotação 1.700,00

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TARUMA, 19 de Dezembro de 2022.

RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA
PRESIDENTE

BRUNO REZENDE MONTEIRO
1º SECRETARIO

JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS
VICE - PRESIDENTE

KELLY PATRICIA BARATELA
2º SECRETARIO

